



**PREFEITURA DE
CAMARAGIBE**
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OPERACIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS
TERMOS DO INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1º
DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº
8666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE E A EMPRESA SUPER
ESTÁGIOS LTDA - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 2340 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08260663/0001-57, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **MARCOS RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 044.514.874-80, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, com sede à Rua Praia do Flamengo, 66, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **POLIANA MODENESI FERRAZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 099.724.757-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 19/2019, para permitir por mais 12 meses a **prorrogação dos prazos de sua vigência e execução e o acréscimo total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato**, com fundamento, inciso II do art. 57 e inciso I, alínea "b" e § 1º do

X



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



Art. 65, ambos da Lei nº 8666/93, **para prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal**, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze meses), e a sua execução com início em 05 de agosto de 2022 e término em 05 de agosto de 2023, **dando-se ao ajuste o prazo total de 48 meses**, fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, **ou executada a morte súbita**, na forma da cláusula sexta deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do Contrato nº 19/2019 passará para **R\$ 3.493.835,10 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, resultando em um **acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento)**, fundamentado no inciso I, alínea "b" e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8666/93.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

4.1 O valor do acréscimo corresponde ao número de vagas de estágio de acordo com o quadro abaixo:

Total de vagas atual	Total de vagas acrescidas	Valor do Contrato atual	Valor do Contrato com acréscimo	Diferença	% de aumento
433	109	R\$ 2.795.068,08	R\$ 3.493.835,10	R\$ 698.767,02	25%

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas nº 20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00 (ficha 623) da Secretaria de Administração, e nº 20.24.12.122.1035.2113.0000.3.3.90.39.00 (ficha 206) da Secretaria de Educação, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim;

5.2 **O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento**, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à **inclusão de dotação Orçamentária**



**PREFEITURA DE
CAMARAGIBE**
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



da **Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação**, para o 3º Termo Aditivo ao Contrato 19/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2019.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

Em função da prorrogação do Contrato, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar a prorrogação da garantia contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de publicação deste Termo, prorrogável mediante solicitação, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato inicial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA OU “MORTE SÚBITA”

7.1 O presente Aditivo poderá ter sua rescisão antecipada, sendo possível a extinção dos seus efeitos antes do prazo descrito na Cláusula Segunda, possuindo sua vigência vinculada à conclusão de eventual processo licitatório desencadeado para a prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. 0.0004592

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
CONTRATANTE

Camaragibe, 05 de agosto de 2022

POLIANA
MODENESI
FERRAZ

Assinado de forma
digital por POLIANA
MODENESI FERRAZ
Dados: 2022.08.05
13:36:56 -03'00'

Poliana Modenesi Ferras
Super Estágios LTDA – EPP
CONTRATADA